



Portaria

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



PORTARIA GP Nº 086, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A  
EQUIPE DE TRANSIÇÃO INSTITUÍDA  
PELO DECRETO Nº 734, DE 14 DE  
NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais, considerando a indicação de representantes do Prefeito eleito através do Ofício 02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Equipe de Transição do Município de Canarana, Bahia, os seguintes membros:

MEMBROS PREFEITO ATUAL;

COORDENADOR;

Anivon de Oliveira Carneiro CPF: 013.373.965-16

MEMBROS;

Mila Charlane Cedro Dourado CPF: 037.352.795-03

Simone Lopes Cardoso CPF: 023.840.165-04

Danielle Vilela Dourado Matos CPF: 041.069.885-77

Sandra Teles Pereira de Souza CPF: 968.607.315-91

Carina Rosa da Silva CPF: 046.860.705-62

Cristina Rosa de Oliveira CPF: 274.277.948-50

Olavo Gomes de Novaes CPF: 238.853.785-15

Deise Dias dos Anjos CPF: 009.322.025-19

Macia Gracilene Souza Sena Dourado CPF: 005.596.815-50

Ronaldo Martins Pinto CPF: 00.034.655-71



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



MEMBROS PREFEITO ELEITO;

CORDENADOR;

Ronaldo Neres de Souza CPF: 926.745.505-20

MEMBROS;

Suele Matutino dos Santos Novaes CPF: 018.624.025-23

Oseias André de Souza CPF: 859.472535-34

Giltevan Alves da Silva CPF: 250.713.398-89

Ruan Souza Santos CPF: 048.817.015-09 2

Ivanilton Guanaes Dourado CPF: 310.130.905-00

Odirley Batista de Oliveira CPF: 337.449.358-71

Romário Marques do Nascimento CPF: 033.804.415-97

Mônica Rodrigues Coimbra, CPF: 841.129.305-00

Rangel Martins dos Anjos, CPF: 050.827.785-01

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pela equipe nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 3º - O cumprimento das regras previstas no Decreto nº 734, que instituiu o Processo de Transição é de responsabilidade pessoal de cada membro nomeado através desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 18 de Novembro de 2024.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito de Municipal de Canarana/BA

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito@canarana.ba.gov.br](mailto:prefeito@canarana.ba.gov.br)